



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Gestão junto ao governo federal visando à participação prioritária de Nanuque no programa habitacional Casa Verde e Amarela.

Lido na reunião de 08/02/2021


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Existe um dito popular que nos ensina: "Passarinho que acorda cedo bebe água limpa". Precisamos nos apressar para chegar na frente.

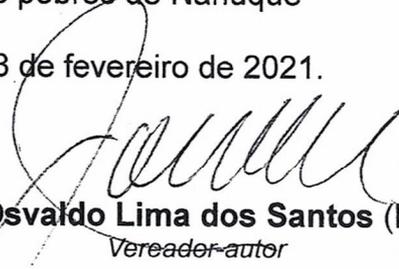
Com essa filosofia de trabalho, encaminha-se ao Poder Executivo a proposta que visa mobilizar esforços junto à representatividade política do Município na esfera federal para que Nanuque seja um dos primeiros municípios cadastrados no Programa Casa Verde e Amarela, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

O programa tem a finalidade de facilitar o acesso da população de baixa renda a uma moradia digna, garantindo mais qualidade de vida. Foi criado para substituir o programa Minha Casa Minha Vida, criado em 2009 no governo Lula. Agora, a meta é financiar construção e pequenas reformas de casas para famílias com renda inferior a R\$ 7 mil e com até R\$ 84 mil de renda ao ano na área rural.

Além do financiamento habitacional, o programa atuará com regularização fundiária e melhoria de residências, enfrentando problemas de inadequações, como falta de banheiro, por exemplo. A meta é regularizar 2 milhões de moradias e promover melhorias em 400 mil até 2024.

Espera-se que o Governo Municipal direcione atenção especial para este programa de casa própria para as famílias pobres de Nanuque

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor

Sessão 1^ª Ordinária

Remetida a(o) Executivo

- Municipal

- providências

E M 08 de fev de 2021